

DECRETO LEGISLATIVO 20 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 008/98)
(VEREADOR ANTONIO GOULART)

Concede Diploma de Gratidão
da Cidade de São Paulo e
Medalha Anchieta ao Sr. Ary
Nunes.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Ary Nunes o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e a Medalha Anchieta.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 12 de agosto de 1998.

O Presidente,
Nelo Rodolfo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de agosto de 1998.

O Diretor Geral,
Carlos Borromeu Tini